



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007



ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -13 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos treze dias do mês de novembro de 2022, às 14h, aconteceu a 99ª reunião ordinária do CMDPI, realizada através de videoconferência (plataforma meet), em razão da Pandemia da COVID -19. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Rita de Cassia Caldas Rodrigues, do Fundo Social: Marilice Hideco Sawada, da Educação: Abner Meendes de Queiroz Junior, Representante da Sociedade Civil: Representantes das Instituições de Atendimento em Sistema Aberto de Defesa dos Idosos: Kelen Garcia, das Instituições de atendimento ao Idoso em regime abrigo institucional Gisele Cristina Nhanharelli e Bruno Ullmam Felix, das Organizações profissionais da área de idosos Ernestino Benedito Nunes, Claudinéia Magalhães Secretária Executiva do CMDPI e convidados Isabelle Lisa Figueiredo da Atitude de Amor, Samuel Ullmam do Lar Ester e Jamilly do Cândido Xavier. A reunião foi convocada para tratar da seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da ata 98ª, 2- Deliberação da utilização de recursos, 3- Minuta de Resolução Centro Dia da Pessoa Idosa, 4- Formalização da Comissão do processo de eleição do CMDI, 5- Prestação de contas IR, 6- Agendamento de reunião para formalizar o Plano de Ação 2023, 7- Informe Gerais: a) atribuições da comissão de visitas. A presidente deu boas-vindas aos Conselheiros e após verificado quórum apresentou o primeiro item da pauta, **1- Leitura e aprovação da ata 98ª**, colocando em votação, a ata foi **aprovada** por unanimidade dos Conselheiros. **2- Deliberação da utilização de recursos.** Com a palavra, a presidente do Conselho, Kelen Garcia apresentou valores referentes a proposta de Dispensa de Chamamento para o serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos que atendem grau I e II e Grau III com as mesmas organizações que o Município tem parceria nesse ano. Dessa forma, foi deliberado as seguintes vagas, com os respectivos valores de referência: Recanto da Vovó – Vagas Grau I e II – 10 vagas, per capita R\$ 2.279,10, total de R\$ 273.492,00 recursos do FMI, Vagas Grau III – 16 vagas, per capita R\$ 3.038,79, total de R\$ 583.447,68 sendo: do FMI R\$ 300.000,00, do Estado R\$ 141.723,84 e FMAS R\$ 141.723,84./ Lar Escola Francisco Cândido Xavier – Vagas Grau I e II – 18 vagas, per capita R\$ 2.279,10, total de R\$ 492.285,60 sendo: R\$ 109.397,60 do FMI e R\$ 382.888,00 do Estado. Dessa forma, o CMDPI delibera a utilização de R\$ 682.889,60 do Fundo Municipal do Idoso para custear os serviços anotados acima, nos valores anotados foi **aprovado** por unanimidade dos Conselheiros. **3 – Minuta de Resolução Centro Dia da Pessoa Idosa.** Aprovar o serviço de Centro Dia para Idoso como serviço tipificado da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Kelen explicou que esse serviço foi um pedido do próprio CMDPI para o município, informou que terceirização seria a melhor opção para o município já que as exigências da Lei 13019 para Centro Dia os custos seriam inviáveis no momento, em princípio o CMAS e CMDPI desenvolveu um documento que atende as exigências da Lei 13019 com algumas modificações sendo o mesmo adequado a realidade financeira do FMI e município, de início será um projeto piloto com 50 vagas onde será feito a avaliação nos primeiros 6 meses para verificação do serviço e da ampliação de mais vagas para o serviço. Os valores referentes a esse serviço serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007



discutidos em próxima reunião. Aberto votação para aprovação do novo serviço no município, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros. A mesma minuta será encaminhada ao CMAS para aprovação por se tratar de ação conjunta. **4 - Formalização da Comissão do processo de eleição do CMDI** – Kelen informou que essa gestão do conselho irá até 31/01/2023. Para próxima eleição do CMDPI, solicitou uma comissão de preferência paritária para cuidar do processo eleitoral. Faz se necessário uma comissão composta por quatro pessoas para acompanhamento dos trabalhos. Se apresentaram para formação dessa comissão Kelen, Gisele, Claudinéia e Darlene. Será agendado posteriormente reunião para andamento do processo eleitoral do CMDPI. **5 - Prestação de contas IR** – Essa pauta surgiu em outra reunião sobre a prestação de contas de captação do incentivo fiscal, onde foi questionado se é esse conselho que deve fazer a conferência da prestação de contas. Dr. Atinho informou que está avaliando como deve ser feito esse processo, em resumo esse caso ainda está sendo avaliado. **6 - Agendamento de reunião para formalizar o Plano de Ação 2023** – Será verificado a disponibilidade de salas na prefeitura para agendamento de reunião, dando continuidade na discussão do Plano de Ação 2023 convidando a mesma equipe. **7-Informe Gerais: a) atribuições da comissão de visitas** – Kelen informou que essa pauta foi uma solicitação da Darlene, porém a mesma não estava na Reunião para falar sobre o assunto, mas foi conversado na semana sobre o assunto dessa pauta, atualmente para as instituições que possuem inscrição do CMDPI após a visita, é dado um prazo para adequação em caso de necessidade, isso é mais facilitado pois já existe uma comunicação. O questionamento da Darlene é referente as instituições que não possuem inscrição no conselho, como fazer? Kelen informou que a sugestão da Darlene é que para as instituições que não possuem inscrição no CMDPI deveria ter uma pessoa para fazer contato com essa ILPI para pedir acompanhar as orientações que constam no termo de visitas. Foi usado o exemplo da instituição AGAPE, a mesma está na lista da comissão de visitas para fiscalização, bem como na lista do MP, a visita é feita e é orientado a necessidade da inscrição no conselho e damos um prazo “X”, porém após o prazo, não temos como obrigar a instituição apesar de estar na lei. Podemos reforçar a solicitação, mas a obrigação fica a cargo do MP. Claudinéia informou da importância de documentar essa solicitação referente inscrição por e-mail com envio da resolução. Kelen disse que já é feito dessa maneira, todas as visitas possuem relatórios detalhados encaminhados ao MP. Dr. Atinho informou que em casos de instituições que não possuem alvará de funcionamento, licença da vigilância, AVCB ou qualquer outro documento que impeça o funcionamento da instituição, que esses órgãos responsáveis é quem deve fazer a fiscalização, que cabe a nós conselho fiscalizador apenas comunicar a falta desses documentos diretamente aos órgãos acima citados, não somente ao MP. Atualmente a denúncia chega ao conselho e já é providenciada a visita, onde esses apontamentos são feitos. Seguindo em assuntos gerais, Kelen informou que recebemos uma denúncia através do disk 100 do Flores do Éden, referente a maus tratos a idoso, troca de fraldas, higiene do local, Kelen e Darlene foram visitar. Em visitas anteriores já havia problemas com higiene e medicações. Em outro momento de visita estava tudo correto, e foi constatado que o Flores do Éden havia tido visita do MP, nesta atual visita após denúncia, ao encontrar o local todo regular não houve comprovação da denúncia. Gisele questionou sobre as visitas de fiscalização serem feitas sem aviso prévio, Kelen informou que isso é possível em qualquer tempo, informou que este conselho está para ajudar em todas as questões necessárias ao idoso, porém as visitas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007



fiscalização não devem ser avisadas. Por ser uma instituição com recorrências negativas, onde esse conselho sempre orientou que para inscrição necessitava dos documentos da resolução, foi concedido vários prazos e ajustes para tal, porém sem sucesso. Ficou orientado a comissão de fiscalização agendar visita. Em sequência a assuntos gerais, Claudinéia solicitou a antecipação da reunião de 21/12/2022 para 14/12/2022, aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 15:15H e segue assinada pela presidente e pelo Secretária da reunião.

Kelen Garcia
Presidente do CMDI

Gisele Cristina Nhanharelli
Secretária da reunião